



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DECLARAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARI E
FINANCEIRA POR MEIO ELETRONICO DE ACESSO AO PÚBLICO.**

1 – Declaro sob as penas da lei a regularidade do Município de Tavares RS, quanto ao cumprimento da comprovação de divulgação da execução orçamentaria e financeira por meio eletrônico de acesso ao público e de informações pormenorizadas relativas à receita e à despesa, em conformidade com o art. 73-C da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

2 – Comprometo-me, também sob as penas da lei, a encaminhar, nesta data, uma via da presente declaração ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Tavares RS, 07 de maio de 2013.

Flávio José Rodrigues de Souza
Prefeito Municipal